

PORTARIA N°. 0916/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e justificativas; e considerando Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 14 de setembro de 2024, o contrato da servidora municipal **JAQUELINE DE PAULA SUTIL DA CRUZ**, matrícula 10464, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 20 de dezembro de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de

2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5904 / 2024
Data da Publ. 12 / 09 2024
Data Saida 12 / 10 /2024
Resp. pela Publ.
Nome Prane de Chierra